



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 010

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 2.526 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS
DE ÔNIBUS.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o reajuste tarifário nos ônibus circulares das linhas urbanas, solicitado pela EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.;

Considerando, igualmente, que a quantia do reajuste pleiteado na demonstração apresentada, está de acordo com o levantamento efetuado pelo Setor competente do Departamento de Planejamento, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

Sem desconto	Cz\$ 20,00
Com desconto	Cz\$ 10,00

LINHAS DISTRITAIAS DE CANAS:

Sem desconto	Cz\$ 20,00
Com desconto	Cz\$ 10,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de zero hora do dia 25 de janeiro de 1988.

P.M. de Lorena, 19 de janeiro de 1988.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

011

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 2.526/88)

CARLOS EUGÉNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 19 de janeiro de 1988.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =